



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2021/2022

INDICAÇÃO NÚMERO 017/2022

Exmo. Sr.

Uilson Henrique de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços para que sejam instalados bebedouros na Capela Velório, na Sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que haja bebedouros com água potável em quantidade necessária para atender a todos os visitantes e funcionários, trazendo melhor conforto no ambiente de velório e de trabalho.

Nos dias de velório é comum as pessoas reclamarem da falta de bebedouros na Capela Velório, pois nem sempre as pessoas podem arcar com a compra da mesma, sem falar que nas proximidades da Capela, não tem ponto de venda de água.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 03 de outubro de 2022.

Patrícia Nazário de Carvalho
Vereadora